

# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 10:30 horas do dia 25 de abril de 2023, na sede da Companhia, localizada na Av. Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15085-485. **2. Convocação:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no jornal “O Estado de São Paulo” (Estadão) na forma impressa e digital, nas edições dos dias 24, 25 e 27 de março de 2023, nas páginas B13, B4 e B7, respectivamente. **3. Instalação e Presença:** Presentes os acionistas representando o quórum legal para instalação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e (ii) boletins de voto a distância, recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia ou diretamente na Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada. Presentes, ainda, (a) o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia: Sr. **Carlos Bianconi**; (b) o Sr. **Marco Antônio Bacchi da Silva**, membro do Conselho Fiscal; e (c) o Sr. Daniel Marino de Toledo, inscrito no CRC sob o nº 1SP249851/O-8, representante da KPMG Auditores Independentes. **4. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Vitor Cesar Bonvino que convidou o Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2023; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; e (v) deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros. **6. Documentos:** O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram (a) publicados no jornal “O Estado de São Paulo” (Estadão) na forma impressa e digital, nas páginas 01 a 08, no dia 09 de março de 2023; (b) enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 e (c) colocados à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no seu website - [www.ri.rni.com.br](http://www.ri.rni.com.br) em 09 de março de 2023. Foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas da sede social da Companhia e enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o Presidente da Mesa fez a leitura do mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 48 da Resolução CVM nº 81/2022, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso, os acionistas deliberaram, o que segue: **7.1.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 20.039.443 votos a favor e 18.734.823 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **7.2.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 32.454.682 votos a favor e 6.319.584 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2023. **7.3.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 34.479.205 votos a favor e 4.295.061 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 21.352.030,04 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trinta reais e quatro centavos) da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., no valor de R\$ 1.067.601,50 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos); (ii) distribuição de dividendos no valor total de R\$ 6.085.328,56 (seis milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado, correspondentes a R\$ 0,144191674 por ação ordinária, a serem pagos conforme previsto nos itens 7.3.1. a 7.3.3.; (iii) a parcela remanescente de lucros, correspondente a R\$ 14.199.099,98 (quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), será destinada para a Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento de capital aprovado nos termos do item 7.2, supra. **7.3.1.** O pagamento aos acionistas dos dividendos ora declarados nos termos do item 7.3 será efetuado no dia 23 de junho de 2023 por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia. **7.3.2.** Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na presente data. **7.3.3.** O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. **7.4.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 17.953.353 votos a favor, 61.567 votos contra e 20.759.346 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, o montante global de até R\$ 4.951.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) para a remuneração dos Administradores da Companhia. **7.5.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 32.454.682 votos a favor e 6.319.584 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2023, com 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes. O Conselho Fiscal ora eleito/reeleito deverá permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023. Sendo assim, como membros do Conselho Fiscal ora reeleitos, conforme aplicável: (a) em votação em separado, aprovados por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 61.567 votos a favor e 6.319.584 abstenções, como representantes dos acionistas minoritários presentes, foram reeleitos os Srs.: (i) **Gustavo Adolfo Traub**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5R/2534176 SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.752.379-30, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3001, Apartamento 1802, Mossunguê, CEP 81.200-110, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Guilherme Henrique Traub**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.712-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.643.019-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 275, Apartamento nº 204, Bloco D, Vila Leopoldina, CEP: 05311-000, como seu suplente no Conselho Fiscal. (b) como representantes dos acionistas majoritários, aprovados por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 32.393.115 votos a favor e 6.319.584 abstenções, foram reeleitos, os Srs.: (i) **Roberto Lopes de Souza Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.581.763-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.770.488-42 e no CRC sob o nº 1SP215.652/O-5, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 3.001, quadra “F”, lote “09”, Damha 4, CEP 15061-850, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Ronaldo Angelo Pessetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.400.512-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.895.638-01, residente e domiciliado na Cidade Potirendaba, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, 1541 - Morada do Sol - CEP 15105-000, como seu suplente no Conselho Fiscal; e (ii) **Marco Antônio Bacchi da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.397.895 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.360.648-03, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Helena Meucci Costa, 201, Parque das Flores, CEP 15051-012, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Marcel Pinheiro Orlandini**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.596.401 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.438.268-96, residente e domiciliado na Cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº 542, Centro, CEP 15.110-000, como seu suplente no Conselho Fiscal; **7.5.1.** A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis; **7.5.2.** Nos termos do artigo 162 da Lei das S.A., a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída aos diretores, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos a eles. **8. Declarações de Votos:** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, contabilizando-se, ainda, como presentes e assinantes, na forma do art. 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que votaram por meio de boletim de voto a distância. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São José do Rio Preto, 25 de abril de 2023. **Mesa:** **Vitor Cesar Bonvino** - Presidente; **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. **JUCESP** nº 200.760/23-3 em 18/05/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>